

Proc. Administrativo 7- 22.553/2023

De: MANOEL L. - SPU-DPM

Para: SPU-ADM - Setor Administrativo da SPU

Data: 26/09/2023 às 10:17:22

Setores envolvidos:

SOP, SOP-SA, SOP-ENG, SPU, SPU-GAB, SPU-DPM, GP-SEC, SPU-RFAE, SPU-ADM, GP-REQ

Requerimento nº 1308/2023

Por se tratar de convênio Caixa a inclusão de aditivo não é contemplado, pois a iluminação da pista de skate não faz parte do objeto conveniado, além do valor do convênio não pode ser alterado o que entraria na contrapartida da Prefeitura, respeitando-se o valor máximo permitido por lei de 25%. O ideal seria uma nova contratação a parte.

—
Manoel Carlos Ortiz Lima
Secretário Adjunto de Planejamento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E3B7-9DDE-5156-2964

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL CARLOS ORTIZ LIMA (CPF 120.XXX.XXX-23) em 26/09/2023 14:30:02 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/E3B7-9DDE-5156-2964>